

Processo nº 236651/2015

Assunto: reclamações acerca da estrutura do prédio da CIRETRAN de Sorriso/MT e falta de servidores.

DESPACHO Nº 043/2015

Trata-se o processo em epígrafe da análise dos **Requerimentos nº 105/2015 e 106/2015**, encaminhados pelos i. Membros da Câmara Municipal de Sorriso à Presidência desta Autarquia.

No **Requerimento nº 105/2015** foram elencados, dentre outros, os seguintes apontamentos: "Considerando que para ser atendidos naquele departamento de trânsito os usuários estão ficando na fila por mais de 8 (oito) horas para serem atendidos. [...] Considerando que a quantidade de funcionários naquele departamento não está adequada para proporcionar um atendimento razoável. É necessário que o Poder Público reveja a necessidade de ter um quadro de funcionários compatível com a quantidade de atendimentos." (trecho do Requerimento nº 105 – fl. 02).

Já no **Requerimento nº 106/2015** cabe citar: "[...] Considerando que o prédio da Ciretran está edificado há mais de 15 (quinze) anos, e apresenta necessidades de reforma e ampliação. Considerando que a reforma, proporcionará qualidade e agilidade no atendimento oferecido aos usuários além de melhorias na organização dos arquivos estruturação das vistorias e lacres." (trecho do Requerimento nº 106 – fls. 03/04).

De início, cabe destacar que o DETRAN/MT sofre atualmente prejuízos na execução de seus serviços, tendo em vista que diversas de suas Unidades encontram-se com os prédios, móveis, equipamentos eletrônicos e de informática em péssimo estado de conservação, devido a falta de investimentos e/ou maus atos de gestão por parte de dirigentes anteriores.

Assim, constantemente esta Diretoria de Gestão Sistêmica e a Presidência da Autarquia têm recebido pedidos para realização de obras de reformas/ampliação/construção nas Unidades Regionalizadas e Desconcentradas (Agências e CIRETRANs) localizadas no interior do Estado, com vistas à melhoria do atendimento ofertado aos usuários do DETRAN/MT.

Nesse passo, a atual gestão do DETRAN/MT mesmo ciente que o Estado de Mato Grosso no momento não dispõe de recursos suficientes para um amplo programa de reforma/construção das Unidades localizadas na capital, região metropolitana e interior do Estado, face a atual crise financeira/econômica instalada a nível mundial e nacional, já determinou a adoção de procedimentos estratégicos, na tentativa de obter solução razoável no mínimo a médio e longo prazo.

De fato, tendo em vista a atual conjuntura orçamentária e financeira do Estado de Mato Grosso, alinhada as novas regras de gestão do atual governo, no sentido de organizar e estruturar a máquina estatal para torná-la mais racional e eficiência, para oferta de serviços públicos com qualidade a sociedade mato-grossense, esta Autarquia efetivou ações direcionadas a redução nos custos dos contratos firmados com empresas prestadoras de serviços, fornecedores de bens de consumo, locadores, e ainda rigoroso ajustes nas futuras licitações a serem executadas.

Destaca-se que, após estes procedimentos, o DETRAN/MT já apresenta uma estimativa concreta de **economia orçamentária de aproximadamente R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) até final do ano de 2015**, com a finalidade que os recursos públicos economizados sejam aplicados na construção de sedes próprias para Unidades do DETRAN/MT ou mesmo em reforma daquelas já existentes, com redução significativa a médio e longo prazo dos gastos do Estado com o pagamento de aluguéis.

Nessa direção, foi publicada a **Portaria nº 083/2015/GP/DETRAN-MT¹ (D.O.E./MT nº 26519, de 22/04/2015)**, que constituiu comissão composta por servidores de diversos Setores do DETRAN/MT, assessorada pela Gerência de Obras e Patrimônio Imobiliário, para realização de *mapeamento e diagnóstico* das Unidades descentralizadas e regionalizadas que estão em situação de maior gravidade em relação a estrutura física e logística.

Ademais, a partir de relatório de vistoria *in loco* a ser elaborado pela referida comissão, será possível estabelecer um **"Plano Estratégico de Reestruturação a Médio e Longo Prazo"** sobre as unidades visitadas, com estabelecimento de metas e prazos para conclusão de obras de reforma/construção levando-se em conta fatores tais como: *i) quantitativo populacional ou da frota de veículos registrados na região; ii) prejuízo à imagem institucional do órgão, iii) importância como polo regional, etc.*

Com a finalização dos trabalhos da comissão, a Presidência desta Autarquia intenta proceder a gestão junto às Instâncias administrativas superiores, a fim que sejam adotadas decisões estratégicas em relação a liberação de recursos ao DETRAN/MT para solucionar as demandas que forem apresentadas no relatório conclusivo da supracitada comissão.

Em relação ao pedido "[...] que o Poder Público reveja a necessidade de ter um quadro de funcionários compatível com a quantidade de atendimentos" (Requerimento nº 105/2015 – fl. 03), tem-se que o DETRAN/MT enfrenta sérios problemas em razão do reduzido número de servidores públicos que compõem o quadro funcional da Autarquia, fruto de demandas anteriores não sanadas.

¹ Disponível em: "<https://www.iomat.mt.gov.br/porta1/visualizacoes/pdf/14049/#/p:43/e:14049?find='PORTARIA N° 083/2015/ GP/DETRAN-MT'>";

Nesse passo, esta Diretoria de Gestão Sistêmica e a Coordenadoria de Gestão de Pessoas têm recebido diversos pedidos de lotação de mais servidores nas Unidades localizadas na capital, região metropolitana e interior do Estado, pleitos estes que restam impossibilitados de serem atendidos no momento, devido ao imenso déficit de funcionários em todos os setores.

No entanto, tal problema tender a ser solucionado dentre de alguns meses, posto que após autorização do Exmo. Governador do Estado, encontra-se em fase de execução concurso público para reposição do efetivo no quadro funcional.

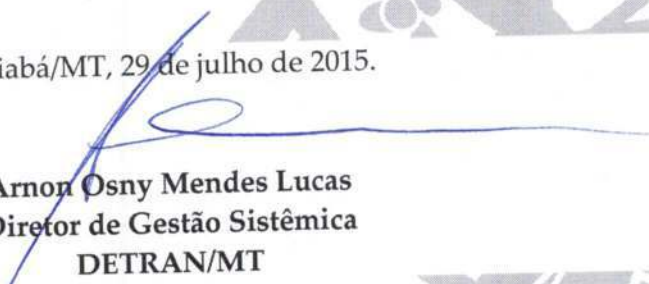
Ademais, está em andamento projetos de implantação de ferramentas tecnológicas afetas ao Sistema DETRANET que irão implicar na diminuição do número de usuários atendidos diretamente nas Unidades do DETRAN/MT, posto que estimativas indicam que a partir de julho do corrente ano algumas solicitações de serviços (ex.: emissão de 2ª via ou definitiva da CNH, CRLR, CRV, agendamento de vistoria, etc.) estarão disponíveis pela internet e a execução dos mesmos realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Por fim, data vênua, a informação que o atendimento a usuários naquela Unidade estaria ocorrendo em prazo superior a 08 (oito) horas não foi confirmado, tendo em vista que relatório extraído do Sistema SGA (atendimento por senha) desta Autarquia aponta que mesmo nos horários de maior fluxo de pessoas ("pico de demanda") a média de tempo para atendimento ao usuário seria de 40 (quarenta) minutos, conforme se infere dos expedientes acostados às fls. 10/12.

Deste modo, esta Diretoria entende que deve ser informado ao Exmos. Srs. da Câmara Municipal de Sorriso/MT que todas as providências possíveis para solucionar as pendências apresentadas já foram adotadas pelo Governo do Estado e Gestores do DETRAN/MT, cujos resultados positivos estima-se serem alcançados no segundo semestre do corrente ano.

Encaminhe-se fotocópia (arquivo digital) do presente despacho ao correio eletrônico (email) da i. Presidência da CML de Sorriso/MT, e após remeta o feito à Presidência do DETRAN/MT para conhecimento de tais providencias e análise da adoção de outras que julgar cabíveis ao caso.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2015.


Arnor Osny Mendes Lucas
Diretor de Gestão Sistêmica
DETRAN/MT

PLUS

